



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL N.º 50/2024

REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL A REALIZAR NO MÊS DE MARÇO

André Valente Martins, Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, torna público que, nos termos do n.º 4, do Artigo 40.º, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, as reuniões ordinárias da Câmara Municipal previstas para o mês de março, a realizar nos dias 6 e 20, passam a decorrer nos dias 13 e 27 de março de 2024, pelas 16:30 horas, na Sala de Sessões dos Paços do Concelho, de acordo com o n.º 2, do Artigo 20.º, do Regimento da Câmara Municipal.

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo, nos termos legais, pelo prazo de 8 dias.

Setúbal, 21 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Setúbal,

André Valente Martins

apl